



INDICAÇÃO Nº 55/84.

EXPEDIENTE
EM 28/06/84

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

A P R O V A D O	
	discussão
Em 28/06/84	
	PRESIDENTE

Cabo Frio pela importância de sua contribuição histórica, não pode mais admitir que os vestígios e contribuições de sua origem continuem inacessíveis, águas que nos visitam, ainda que pouco ou quase nada de importante e característico tenha sido feito em complemento, pelo menos até o momento, que justifique a visita ao sítio ou ao "próprio" edificado, que não seja somente sua origem histórica.

Assim, nada justifica, que até a presente data, a ponte que liga o continente ao forte, permaneça destruída, impedindo a visita ao monumento, que sabemos tão enraizado as origens da formação, da fundação, da civilização e da cultura Brasileira.

Que ouvido e aprovado pelo Egregio Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitação de providências imediatas do Executivo, no sentido de oferecer as providências tão reclamadas pelo povo cabofriense, no sentido de ver reconstruída a ponte de acesso ao Forte de São Matheus.

DELA DAS SESSÕES, 18 de junho de 1984.

VEREADOR ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -